



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 196/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 089 /2017

Processo: 23117.005130/2017-83

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 089/2017, publicada no D.O.U. de 18/09/2017, processo administrativo n.º 23117.005130/2017-83, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS QUÍMICOS, LABORATORIAIS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 089/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME - 71.443.667/0001-07 - Avenida Anselmo Alves dos Santos 3420 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408150 - Fone 34 3210-0357 - REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ANTONIO DE FARIA - CPF: 019.871.618-40 - RG: 10737892 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN MG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
11	ACETATO DE ETILA CAS 141-78-6, C4H8O2, MASSA MOLECULAR 88,11 G/MOL, GRAU UV/HPLC - ESPECTROSCOPI CO.PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.	DINAMICA		LT	6	R\$ 139,91	
39	ÁCIDO FÓRMICO	EXODO		LT	2	R\$ 210,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ANIDRO PA, ANIDRIDO DO ÁCIDO FÓRMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR IRRITANTE, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₂ O ₃ , PESO MOLECULAR 74,04, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1558-67-4. CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL						
40	ÁCIDO FÓRMICO, LÍQUIDO INCOLOR, ODOR PENETRANTE, HCOOH, 46,03 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98%, REAGENTE P/ HPLC, CAS 64-18- 6.	EXODO		LT	3	R\$ 800,00	
61	ÁCIDO PROPIÔNICO P.A. (C ₃ H ₆ O ₂), PM: 74,08G/MOL. CAS [115-07-1]. PUREZA 99% LÍQUIDO SEM COLORAÇÃO, ODOR PENETRANTE, MISTURA COM ÁGUA, PRODUZ IRRITANTES TEMPERATURA DE IGNIÇÃO 596,6°C; 2,2MM/MIN. TEMPERATURA CRÍTICA 339°C. DENSIDADE 0,995 A 20°C (LÍQUIDO); CALOR DE COMBUSTÃO: - 4935CAL/G. PONTO DE EBULIÇÃO 140,8°C. PRESSÃO CRÍTICA 53ATM. PRESSÃO DE VAPOR 5MMHG A 28°C. VISCOSIDADE 1,09 CP. PONTO DE FUSÃO -22°C. CALOR LATENTE DE VAPORIZAÇÃO 138 CAL/G; PH	DINAMICA		LT	2	R\$ 140,00	
84	ÁGAR DICLORAN ROSA BENGALA CLORANFENICOL (DRBC) - FRASCO 500 GRAMAS.	BIOLOG		FR	2	R\$ 329,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



91	AGAR MYP BASE (AGAR MANITOL GEMA DE OVO POLIMIXINA): UTILIZADO COM SUPLEMENTOS PARA A CONTAGEM SELETIVA E DIFERENCIAL DE BACILLUS CEREUS EM ALIMENTOS. ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA/LITRO: EXTRATO DE CARNE BOVINA (1 G), PEPTONA (10 G), D-MANITOL (10 G), CLORETO DE SÓDIO (10 G), VERMELHO DE FENOL (25 MG), AGAR (15 G). FRASCO DE 500 G.	BIOLOG			FR	2	R\$ 360,99	
107	ÁGUA OXIGENADA 30% PA, COM ESTABILIZANTE, FRASCO COM 1000 ML	EXODO			FR	20	R\$ 22,00	
148	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 1-10µL, CORPO EM POLIBUTILENO TEREFALATO, BASE EM FLUORETO DE POLIVINILIDENO E PISTÃO EM AÇO INOX, DE FÁCIL AJUSTE E LEITURA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 20MIN), COM TRAVA DE VOLUME, RESISTENTE A SOLUÇÕES ÁCIDAS, ALCALINAS E OUTROS SOLVENTES ORGÂNICOS. INEXATIDÃO (%)?1,5-0,4; IMPRECISÃO (%) ± 2,5-1,0; COM 1 CHAVE DE AJUSTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	KASVI			PC	4	R\$ 215,99	
199	NITRATO DE COBALTO II (OSO) (6H2O) P.A., 250G, PUREZA: 98%, FÓRMULA:	EXODO			GR	1500	R\$ 0,69	

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CO(NO3)2. 6H2O, CAS: 10026-22-9.						
202	NITRATO DE POTÁSSIO PA NÚMERO CAS: 7757-79-1 KNO3 MASSA MOLAR: 101,1032 G/MOL ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO BRANCO FR 1000 G.	EXODO		GR	3	R\$ 200,00	
203	NITRATO DE POTÁSSIO: ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 101,10, FÓRMULA QUÍMICA KNO3, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. CAS 7757- 79-1	EXODO		GR	3000	R\$ 0,17	
207	NITRITO - PADRÃO PARA CROMATOGRAFIA DE IONS 1000 MG/L (1000 PPM) COM CERTIFICADO DE RASTREABILIDAD E AO NIST - MATRIZ CARBONATO/BIC ARBONATO - VOL. 125 ML.	SPECSOL		PC	2	R\$ 247,98	
216	ÓXIDO DE CÉRIO IV, FÓRMULA QUÍMICA: CEO2; PUREZA: 99.9 %; FORMA SÓLIDA (PÓ); CAS 1306- 38-3.	EXODO		GR	200	R\$ 2,03	
221	ÓXIDO DE LANTANIO III PA, 250G, PUREZA: 99,9%, FÓRMULA: LA2O3, CAS: 1312- 81-8.	EXODO		GR	500	R\$ 2,36	
222	ÓXIDO DE MANGANÉS IV, FÓRMULA QUÍMICA: MNO2; PUREZA: > 99 %; FORMA SÓLIDA (PÓ); PA (BIÓXIDO). CAS 1313-13-9.	EXODO		GR	600	R\$ 0,99	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em R\$ 11.446,34 (Onze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 14 de Setembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

ORBITAL PRODUTOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME
LUIZ ANTONIO DE FARIA
Representante Legal

Luiz Antonio de Faria
RG: 10737892
CPF: 019.871.618-40
Gerente